



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 008/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO**, inscrito no CPF sob nº. 037.***.***-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Construção Civil, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-08, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIA N.º 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 008/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO**, inscrito no CPF sob n.º. 037.***.***-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Construção Civil, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-08, constante do anexo II da Lei n.º 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.º 37/2024**, por parte da Fornecedora.

Item n.º 153 - Rivaroxabana, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **27/01/2025**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos